

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1217/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE ITIQUIRA - CNPJ nº. 03.370.251/0001-56

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1217-2022 até o dia 02/03/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Srª Aparecida Maria Borges Bezerra, portador do RG Nº 0656782-7 SSP/MT. inscrito no CPF nº 571.816.591-20

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretário de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a703dd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar